



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS



ATA DE PREGÃO PRESENCIAL 172/2019

Ata de Recebimento e abertura dos envelopes 01 – contendo as propostas de preços e 02 – contendo as documentações referente ao Pregão Presencial 172/2019, Aquisição de grupos semaforicos, com fornecimento de material e mão de obra, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social, com recursos Multas de Trânsito. Às 08:00 horas do dia 10 de Dezembro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito Av. Farrapos, 509, reuniram-se a Pregoeira Oficiala Tifani Dagostini, sua equipe de apoio e o representante da empresa interessada em participar do certame:

Empresa: SSAT SINALIZAÇÃO E ADESIVOS EIRELI

CNPJ: 05.111.060/0001-03

Representante Legal: João Fernando de Andrade

CPF: 419.958.480-34

Realizado o credenciamento, a única empresa participante credenciou-se como EPP, na forma prevista em Edital, podendo, pois, valer-se dos benefícios elencados na LC 123/2006. Procedeu-se a abertura do envelope 01 – contendo a proposta de preço. A Pregoeira analisou a descrição dos itens ofertados pela empresa e decidiu pela classificação da proposta apresentada pela empresa. O representante da empresa participante declarou que a proposta está plenamente de acordo com o Edital. O preço da proposta será menor preço global.

A seguinte proposta foi apresentada:

Item: 1 - 1,0000 UN - Contratação de empresa - material

SSAT SINALIZAÇÃO E ADESIVOS E. = R\$ 353.435,4000

Item: 2 - 1,0000 UN - Contratação de empresa - mão-de-obra

SSAT SINALIZAÇÃO E ADESIVOS E. = R\$ 9.574,0000

Iniciou-se a sessão de lances, sendo ofertados os seguintes valores pela empresa:

Item: 1 - 1,0000 UN - Contratação de empresa - material

SSAT SINALIZAÇÃO E ADESIVOS E. = R\$ 333.961,1000 Valor Final

.....
Item: 2 - 1,0000 UN - Contratação de empresa - mão-de-obra

SSAT SINALIZAÇÃO E ADESIVOS E. = R\$ 9.038,9000 Valor Final

Procedeu-se a abertura do envelope 02 – contendo a documentação da licitante vencedora que foi analisada pela Pregoeira, e sua Equipe de Apoio. A habilitação da empresa vencedora do certame restou condicionada à análise da documentação específica constante das alíneas “j” a “l”, por parte do Gestor Técnico, Edson Wawruch Lisboa, bem como a análise das amostras, laudos e documentos dos itens e sua aprovação, conforme item 10, subitem 10.1.1 e item 12, subitens 12.1 e 12.1.1, do presente edital, que



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

ERECHIM
100 Anos
Aqui é nossa casa!

dispõem que a empresa vencedora do certame, deverá encaminhar as amostras, laudos e demais documentos solicitados no Memorial Descritivo (Anexo III), em um prazo de 15 (quinze) dias após a sessão da licitação, bem como que os laudos conclusivos e certificados comprobatórios do atendimento dos testes deverão ser entregues aos cuidados do gestor do contrato antes de ser promovida a adjudicação e homologação do certame como documento complementar e requisito de atendimento ao objeto do edital. Ainda, o gestor do contrato emitirá parecer das amostras, laudos e documentos recebidos, informando a aprovação ou reprovação dos mesmos, o qual será parte integrante do processo licitatório. Ainda, a empresa vencedora deverá apresentar nova proposta, com valores ajustados proporcionalmente ao preço final proposto, em 24 (vinte e quatro) horas, podendo enviar para o e-mail: comissaolicitacoes.sma@erechim.rs.gov.br, devidamente assinada. Não houve intenção de recurso. Será fornecida uma cópia da presente Ata à empresa que a solicitar. Posta a palavra a disposição, nada mais havendo a tratar, eu, Roberta Bonatti, redigi a presente Ata que, após aprovada, vai assinada pelos presentes. Erechim, 10 de Dezembro de 2019.

Tífani Dagostini
Pregoeira Oficiala

Roberta Bonatti
Redatora da Ata

Letícia dos Santos Prativiera
Membro da Equipe de Apoio

SSAT SINALIZAÇÃO E ADESIVOS EIRELI
João Fernando de Andrade